



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA KALLYNA DIAS

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, SOLICITANDO A SUSPENSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO NO REGIME 12X36 ATÉ A REALIZAÇÃO DE AMPLO DIÁLOGO COM OS SERVIDORES DA SAÚDE, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CONSELHOS PROFISSIONAIS E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Senhor Presidente, Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, solicitando a suspensão da implantação da escala de trabalho no regime 12x36 nas unidades da rede municipal de saúde, até que sejam promovidos estudos técnicos, amplo diálogo e discussão com os servidores, sindicatos, conselhos profissionais, Conselho Municipal de Saúde e demais entidades representativas, garantindo transparência, participação social e segurança jurídica na adoção de eventuais alterações na jornada de trabalho. JUSTIFICATIVA A presente propositura decorre das discussões realizadas durante a Audiência Pública sobre a Saúde Pública Municipal, promovida pela Câmara Municipal de Campina Grande em 29 de julho de 2026. Durante os debates, profissionais da saúde, representantes de entidades de classe, sindicatos, conselhos profissionais e membros da sociedade civil manifestaram preocupação com a implantação da escala de trabalho no regime 12x36 em unidades da rede municipal, especialmente pela ausência de diálogo prévio com os trabalhadores e suas entidades representativas, bem como pela inexistência de informações públicas acerca dos estudos técnicos que fundamentaram a medida. Essa preocupação foi registrada oficialmente na ata da audiência pública. Os participantes ressaltaram que alterações na jornada de trabalho dos profissionais da saúde produzem impactos diretos não apenas na rotina funcional dos servidores, mas também na organização dos serviços, na continuidade da assistência, na composição das equipes multiprofissionais e, principalmente, na qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Embora a Administração Pública possua competência para organizar seus serviços, mudanças dessa natureza devem observar os princípios da legalidade, da eficiência, da		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA KALLYNA DIAS

transparência, da participação social e da valorização dos servidores públicos. A adoção de novos regimes de trabalho sem diálogo institucional pode gerar insegurança entre os profissionais, comprometer o ambiente organizacional, aumentar a insatisfação funcional e refletir negativamente na prestação dos serviços de saúde.

Durante a audiência pública também foi destacada a necessidade de que qualquer alteração administrativa seja precedida da apresentação de estudos técnicos, avaliação dos impactos assistenciais, operacionais e financeiros, além da realização de diálogo com os sindicatos, conselhos profissionais e o Conselho Municipal de Saúde, órgão responsável pelo controle social das políticas públicas de saúde.

A Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Da mesma forma, a Lei nº 8.142/1990 fortalece a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, reconhecendo o papel do controle social nas decisões que impactam a organização do SUS.

Diante desse contexto, mostra-se prudente e necessário que a implantação da escala 12x36 seja suspensa até que seja estabelecido um processo transparente de diálogo e construção coletiva, permitindo que a decisão administrativa seja fundamentada em critérios técnicos e construída com a participação dos profissionais diretamente envolvidos, preservando a qualidade da assistência prestada à população e valorizando os trabalhadores da saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de medida que fortalece a gestão democrática, o diálogo institucional e a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população campinense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de agosto de 2026.

Kallyna Dias
Kallyna Dias
Vereadora / PSB